

EDITAL XXI SEDEPEX 001/2025 – CAMPUS CAÇADOR E FRAIBURGO – RETIFICAÇÃO 2

A Comissão Organizadora do **XXI SEDEPEX – Seminário de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão**, no uso de suas atribuições, torna pública a presente Retificação do Edital XXI SEDEPEX 001/2025, já alterado pela Retificação de 08 de setembro de 2025, para incluir a realização conjunta da **IV Jornada de Extensão UNIARP** no SEDEPEX e a criação de nova categoria de submissão, conforme segue:

Item do Edital Original**CAPÍTULO III - DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

Art. 9. A submissão dos trabalhos deverá ocorrer na modalidade escolhida pelo(s) autor(es), conforme as características do trabalho, sendo as opções:

I – **Pesquisa Científica** (*lato sensu* e *stricto sensu*): trabalhos originais resultantes de investigação científica desenvolvida no âmbito da Pós-Graduação, com fundamentação teórica, metodologia definida e análise de resultados.

II – **Projetos Extensionistas**: atividades de extensão universitária (como projetos PAEC ou outras ações intervencionistas) que articulem ensino, pesquisa e extensão, com foco na interação entre universidade e comunidade.

III – **Práticas de Estágio** (curriculares, obrigatórias e não obrigatórias): relatos de experiência ou estudos resultantes de atividades de estágio desenvolvidas em empresas, órgãos públicos, instituições de ensino ou organizações sociais.

IV – **Projetos Integradores**: resumo expandido de projeto aplicado ou relato de experiência de atividades acadêmicas interdisciplinares (incluindo visitas técnicas), podendo envolver ação extensionista, descrevendo objetivos, metodologia, resultados e considerações finais.

V – **Leituras Interdisciplinares**: análises, resenhas, revisões bibliográficas ou estudos críticos resultantes de leituras orientadas, articulando diferentes áreas do conhecimento para promover reflexão e debate.

VI – Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação ou *lato sensu*): monografias, artigos ou outros formatos reconhecidos institucionalmente como TCC, com estrutura acadêmica e avaliação formal.

VII – Iniciação Científica (FAP, Artigos 170 e 171, e demais pesquisas científicas em nível de graduação): projetos de pesquisa desenvolvidos por acadêmicos da graduação, vinculados a grupos de pesquisa e orientados por docente da UNIARP.

VIII – Iniciação Científica Júnior: trabalhos de pesquisa desenvolvidos por estudantes do Ensino Médio vinculados ao Colégio de Aplicação (Ensino Médio da UNIARP), com acompanhamento de docente/orientador.

Texto Retificado

Art. 9. A submissão dos trabalhos deverá ocorrer na modalidade escolhida pelo(s) autor(es), conforme as características do trabalho, sendo as opções:

I – **Pesquisa Científica** (*lato sensu* e *stricto sensu*): trabalhos originais resultantes de investigação científica desenvolvida no âmbito da Pós-Graduação, com fundamentação teórica, metodologia definida e análise de resultados.

II – **Projetos Extensionistas:** atividades de extensão universitária (como projetos PAEC ou outras ações intervencionistas) que articulem ensino, pesquisa e extensão, com foco na interação entre universidade e comunidade.

III – **Práticas de Estágio** (curriculares, obrigatórias e não obrigatórias): relatos de experiência ou estudos resultantes de atividades de estágio desenvolvidas em empresas, órgãos públicos, instituições de ensino ou organizações sociais.

IV – **Projetos Integradores:** resumo expandido de projeto aplicado ou relato de experiência de atividades acadêmicas interdisciplinares (incluindo visitas técnicas), podendo envolver ação extensionista, descrevendo objetivos, metodologia, resultados e considerações finais.

V – **Leituras Interdisciplinares:** análises, resenhas, revisões bibliográficas ou estudos críticos resultantes de leituras orientadas, articulando diferentes áreas do conhecimento para promover reflexão e debate.

VI – **Trabalho de Conclusão de Curso** (Graduação ou *lato sensu*): monografias, artigos ou outros formatos reconhecidos institucionalmente como TCC, com estrutura acadêmica e avaliação formal.

VII – **Iniciação Científica** (FAP, Artigos 170 e 171, e demais pesquisas científicas em nível

de graduação): projetos de pesquisa desenvolvidos por acadêmicos da graduação, vinculados a grupos de pesquisa e orientados por docente da UNIARP.

VIII – Iniciação Científica Júnior: trabalhos de pesquisa desenvolvidos por estudantes do Ensino Médio vinculados ao Colégio de Aplicação (Ensino Médio da UNIARP), com acompanhamento de docente/orientador.

IX – Extensão Universitária (Curricularização da Extensão/Jornada da Extensão UNIARP): trabalhos resultantes da curricularização da extensão nas disciplinas, apresentados em forma de resumo expandido, podendo contemplar experiências, práticas, metodologias e resultados de ações extensionistas articuladas ao ensino e à pesquisa.

Item do Edital Original

CAPÍTULO V - DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS FINALISTAS

Art. 22. Após o período de Submissão, a Comissão Organizadora do XXI SEDEPEX enviará às Coordenações dos Cursos de Graduação, de Pós-Graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu*, à comissão responsável pelos Projetos de Extensão (PAEC) e à comissão responsável pela Iniciação Científica (FAP, Artigo 170 e 171 Pesquisa), a lista de trabalhos submetidos em cada curso e/ou modalidade nesta primeira etapa de submissões, até o dia 02 de novembro de 2025.

Art. 23. Os Coordenadores de Cursos de Graduação, de Pós-Graduação (*Lato sensu* e *Stricto sensu*), a comissão responsável pelos Projetos de Extensão (PAEC) e a comissão responsável pela Iniciação Científica (FAP, Artigo 170 e 171 Pesquisa) devem enviar à Comissão Organizadora do XXI SEDEPEX, uma lista contendo de 3 a 5 professores, com nome completo, e-mail e CPF, que farão parte da comissão de avaliação dos trabalhos escritos, até 10 dias antes do início do período de avaliação. A lista com o nome de todos os avaliadores dos trabalhos será divulgada nos Anais do XXI SEDEPEX. Todos os professores designados para tal função receberão, ainda, certificado de avaliadores do evento científico.

Art. 24. Os trabalhos submetidos deverão ser avaliados pela comissão indicada pelas

Coordenações acima dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu*, pela comissão responsável pelos Projetos de Extensão (PAEC) e pela comissão responsável pela Iniciação Científica (FAP, Artigos 170 e 171 Pesquisa), conforme a Ficha de Avaliação de Trabalhos Submetidos ao XXI SEDEPEX (Anexo I).

- I. As Coordenações dos Cursos de Graduação serão responsáveis pelos trabalhos submetidos nas categorias: Práticas de Estágio, Projetos Integradores, Leituras Interdisciplinares e Trabalho de Conclusão de Curso. Os coordenadores devem enviar os trabalhos à Comissão Avaliadora do SEDEPEX e assegurar que as avaliações sejam realizadas dentro do prazo estabelecido. Após a avaliação dos trabalhos pela comissão designada, os coordenadores deverão preencher a planilha com as notas, que será disponibilizada no OneDrive do XXI SEDEPEX.
- II. A Comissão responsável pelos Projetos de Extensão (PAEC) avaliará os trabalhos da categoria Projetos Extensionistas;
- III. A Comissão responsável pela Iniciação Científica (FAP, Artigo 170 e 171 Pesquisa) fará a avaliação dos trabalhos submetidos na categoria de Iniciação Científica e Iniciação Científica Júnior;
- IV. As coordenações dos Cursos de Pós-Graduação (*Lato sensu* e *Stricto sensu*) avaliarão os trabalhos submetidos neste âmbito nas categorias: Pesquisa Científica e Trabalho de Conclusão de Curso (no caso de Pós-Graduação *Lato sensu*).

Texto Retificado

Art. 22. Após o período de Submissão, a Comissão Organizadora do XXI SEDEPEX enviará às Coordenações dos Cursos de Graduação, de Pós-Graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu*, à comissão responsável pelos Projetos de Extensão (PAEC), à comissão responsável pela Iniciação Científica (FAP, Artigo 170 e 171 Pesquisa), à comissão responsável pela Iniciação Científica Júnior e à comissão responsável pela Extensão Universitária (Curricularização da Extensão/Jornada da Extensão UNIARP), a lista de trabalhos submetidos em cada curso e/ou modalidade nesta primeira etapa de submissões, até o dia 02 de novembro de 2025.

Art. 23. Os Coordenadores de Cursos de Graduação, de Pós-Graduação (*Lato sensu e Stricto sensu*), a comissão responsável pelos Projetos de Extensão (PAEC), a comissão responsável pela Iniciação Científica (FAP, Artigo 170 e 171 Pesquisa), a comissão responsável pela Iniciação Científica Júnior e a comissão responsável pela **Extensão Universitária (Curricularização da Extensão/Jornada da Extensão UNIARP)** devem enviar à Comissão Organizadora do XXI SEDEPEX, uma lista contendo de 3 a 5 professores, com nome completo, e-mail e CPF, que farão parte da comissão de avaliação dos trabalhos escritos, até 10 dias antes do início do período de avaliação. A lista com o nome de todos os avaliadores dos trabalhos será divulgada nos Anais do XXI SEDEPEX. Todos os professores designados para tal função receberão ainda certificado de avaliadores do evento científico.

Art. 24. Os trabalhos submetidos deverão ser avaliados pela comissão indicada pelas Coordenações acima dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Lato sensu e Stricto sensu*, pela comissão responsável pelos Projetos de Extensão (PAEC), pela comissão responsável pela Iniciação Científica (FAP, Artigos 170 e 171 Pesquisa), pela comissão responsável pela Iniciação Científica Júnior e pela comissão responsável pela **Extensão Universitária (Curricularização da Extensão/Jornada da Extensão UNIARP)**, conforme a Ficha de Avaliação de Trabalhos Submetidos ao XXI SEDEPEX (Anexo I).

I. As Coordenações dos Cursos de Graduação serão responsáveis pelos trabalhos submetidos nas categorias: Práticas de Estágio, Projetos Integradores, Leituras Interdisciplinares e Trabalho de Conclusão de Curso. (...)

II. A Comissão responsável pelos Projetos de Extensão (PAEC) avaliará os trabalhos da categoria Projetos Extensionistas;

III. A Comissão responsável pela Iniciação Científica (FAP, Artigos 170 e 171 Pesquisa) fará a avaliação dos trabalhos submetidos na categoria de Iniciação Científica. Os trabalhos da categoria Iniciação Científica Júnior serão avaliados por uma comissão específica, composta também por professores do Colégio de Aplicação da UNIARP;

IV. As Coordenações dos Cursos de Pós-Graduação (*Lato sensu e Stricto sensu*) avaliarão os trabalhos submetidos neste âmbito nas categorias: Pesquisa Científica e Trabalho de Conclusão de Curso (no caso de Pós-Graduação *Lato sensu*);

V. A Comissão responsável pela IV Jornada de Extensão UNIARP avaliará os trabalhos submetidos na categoria de Extensão Universitária (Curricularização da Extensão/Jornada da Extensão UNIARP).

Item do Edital Original

CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS

Art. 46. Concorrem à premiação do XXI SEDEPEX somente os trabalhos selecionados como finalistas, conforme disposto no Capítulo V deste Edital.

Art. 47. Serão premiados com menção honrosa, em cada campus (Caçador e Fraiburgo), os seguintes trabalhos:

- I. Os **cinco melhores Projetos Extensionistas** (projetos de extensão PAEC ou outras atividadespráticas/ intervencionistas);
- II. As **cinco melhores Leituras Interdisciplinares** por área do conhecimento (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra e Ciências da Saúde), além dos cursos de Direito e Medicina;
- III. Os **cinco melhores Projetos Integradores** por área do conhecimento (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas,Ciências Exatas e da Terra e Ciências da Saúde), além dos cursos de Direito e de Medicina;
- IV. Os **cinco melhores Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)** por área do conhecimento (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra e Ciências da Saúde), além do curso de Direito e de Medicina;
- V. As **cinco melhores Pesquisas Científicas** realizadas no âmbito de Pós- Graduação, compreendendo estudos oriundos de programas de mestrado, doutorado, pós-doutorado ou similares;
- VI. Os **cinco melhores resultados de Iniciação Científica** desenvolvidos por acadêmicos, vinculados a projetos FAP, Artigos 170 e 171, ou a demais iniciativas de pesquisa científica realizadas por grupos de pesquisa da Uniarp, no nível de graduação.
- VII. Os **cinco melhores resultados de Iniciação Científica Júnior**.

Texto Retificado

Art. 46. Concorrem à premiação do XXI SEDEPEX somente os trabalhos selecionados como finalistas, conforme disposto no Capítulo V deste Edital.

Art. 47. Serão premiados com menção honrosa, em cada campus (Caçador e Fraiburgo), os seguintes trabalhos:

- I. Os **cinco melhores Projetos Extensionistas** (projetos de extensão PAEC ou outras atividades práticas/intervencionistas);
- II. As **cinco melhores Leituras Interdisciplinares** por área do conhecimento (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra e Ciências da Saúde), além dos cursos de Direito e Medicina;
- III. Os **cinco melhores Projetos Integradores** por área do conhecimento (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra e Ciências da Saúde), além dos cursos de Direito e de Medicina;
- IV. Os **cinco melhores Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)** por área do conhecimento (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra e Ciências da Saúde), além dos cursos de Direito e de Medicina;
- V. Os **cinco melhores resultados de Pesquisa Científica** realizadas no âmbito de Pós-Graduação, compreendendo estudos oriundos de programas de mestrado, doutorado, pós-doutorado ou similares;
- VI. Os **cinco melhores resultados de Iniciação Científica**, desenvolvidos por acadêmicos vinculados a projetos FAP, Artigo 170 e 171, ou a demais iniciativas de pesquisa científica realizadas por grupos de pesquisa da UNIARP, no nível de graduação;
- VII. Os **cinco melhores resultados de Iniciação Científica Júnior**;
- VIII. Os **cinco melhores trabalhos de Extensão Universitária (Curricularização da Extensão/Jornada da Extensão UNIARP)** por área do conhecimento (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra e Ciências da Saúde), além dos cursos de Direito e de Medicina.

Item do Edital Original

CAPÍTULO X – CRONOGRAMA DE SUBMISSÕES E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS PRODUZIDOS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025

Submissões dos trabalhos produzidos no segundo semestre de 2025	De 01 outubro a 02 de novembro de 2025
Envio dos trabalhos submetidos para as coordenações de curso para avaliação e seleção dos trabalhos finalistas	Até 04 de novembro de 2025
Prazo para a coordenação dos cursos, PAEC e do FAP enviarem os trabalhos à comissão do SEDEPEX	Até 08 de novembro de 2025
Divulgação dos trabalhos finalistas	Até 11 de novembro de 2025
Cerimônia de abertura e apresentação dos trabalhos	Campus Caçador: 17 e 18 de novembro de 2025 Campus Fraiburgo: 17 de novembro de 2025
Cerimônia de encerramento e divulgação dos trabalhos premiados com menção honrosa	Campus Caçador: 19 de novembro de 2025 Campus Fraiburgo: 18 de novembro de 2025

Texto Retificado

Submissões dos trabalhos produzidos no segundo semestre de 2025	De 01 outubro a 02 de novembro de 2025
Envio dos trabalhos submetidos para as coordenações responsáveis para avaliação e seleção dos trabalhos finalistas	Até 04 de novembro de 2025
Prazo para a coordenação dos cursos, PAEC, a comissão da Iniciação Científica, a comissão da Iniciação Científica Júnior e a comissão da Extensão Universitária (Curricularização da Extensão/Jornada da Extensão UNIARP) enviarem os trabalhos às respectivas comissões do SEDEPEX/Jornada de Extensão.	Até 08 de novembro de 2025
Divulgação dos trabalhos finalistas	Até 11 de novembro de 2025
Cerimônia de abertura e apresentação dos trabalhos	Campus Caçador: 17 e 18 de novembro de 2025 Campus Fraiburgo: 17 de novembro de 2025
Cerimônia de encerramento e divulgação dos trabalhos premiados com menção honrosa	Campus Caçador: 19 de novembro de 2025 Campus Fraiburgo: 18 de novembro de 2025

As demais disposições do Edital XXI SEDEPEX 001/2025 e da Retificação de 08 de setembro de 2025 permanecem inalteradas.

Caçador/SC, 19 de setembro de 2025.

Comissão Organizadora do XXI SEDEPEX

Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP